



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 065/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta luto oficial pelo falecimento do
ex-vereador Reinaldo Zonin.

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO, Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Viadutos de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando,

- o falecimento do Senhor Reinaldo Zonin, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2019;
- que o mesmo exerceu mandato de vereador no período de 1973 à 1982;
- os relevantes serviços prestados pelo cidadão a toda a comunidade viadutense.

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado luto oficial por três, em todo o território do município de Viadutos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador, Reinaldo Zonin.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, 17 de dezembro de 2019.

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO